



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Protocolo Nº 103/2013
Data: 18/02/2013 - Hora: 16:31:24
Remetente: Bruno Fischer Tardelli

INDICAÇÃO Nº 92/2013

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao senhor Prefeito municipal, para que envie a esta Casa de Leis, um abono salarial aos servidores desta municipalidade.

JUSTIFICATIVA

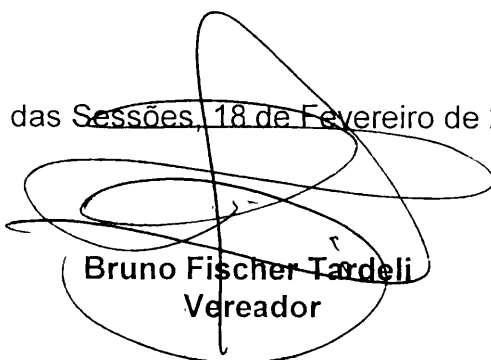
De intróito mencionamos que este será de suma importância para os servidores municipais, beneficiando suas famílias acrescentando suas rendas.

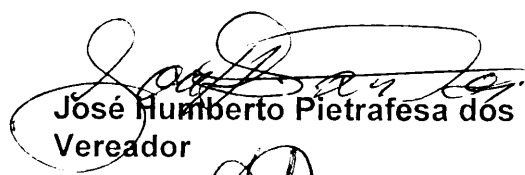
Ademais, entendemos ser necessário o abono aos servidores que tanto auxiliam no progresso municipal.

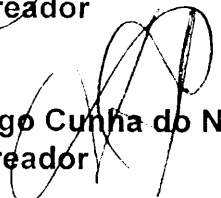
Outrossim, importante frisar que este abono será de grande valia, pois acrescentará a renda destes, aumentando a capacidade de compra dentro de nossa municipalidade, gerando renda municipal beneficiando não somente servidores como comerciantes deste município.

Neste sentido se faz de grande necessidade o atendimento da presente solicitação.

Sala das Sessões, 18 de Fevereiro de 2013.


Bruno Fischer Tardelli
Vereador


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador


Tiago Cunha do Nascimento
Vereador


Pedro Luis Giovanini
Vereador

